



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 319, DE 28 DE JULHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016780/2010-31, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do(a) Professor(a) Substituto(a) **EDMILSON JOÃO GHISALBERTI GONÇALVES VIDAL**, matrícula SIAPE 2466412, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, no período de 01.09.2010 a 31.12.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 06/08/10